



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/80

-Concede o título de "CIDADÃO  
UBATUBENSE"

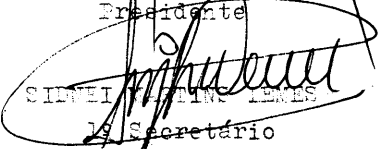
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. ANTONIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, o título de CIDADÃO UBATUBENSE, pelos inestimáveis serviços prestados ao País e a este Município.-

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

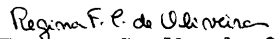
Ubatuba, 22 de setembro de 1980.-

  
GENIVAL DOS SANTOS  
Presidente

  
SILVEIRA MARTINS LEMES  
1º Secretário

  
RIVALDO FREDIANI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara /  
Municipal em 22 de setembro de 1980.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria